



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128 - CEP 39135-000 - CENTRO

E-mail: convenios@pk.mg.gov.br - juridico@pk.mg.gov.br - prefpk@yahoo.com.br - compras@pk.mg.gov.br

licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br - contabilidade@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br

agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br - saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br

social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 745/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica desafetado de sua Secretaria o veículo abaixo relacionado, conforme o seguinte detalhamento:

PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	SECRETARIA
3957	ONIBUS	GVH-6018	EDUCAÇÃO

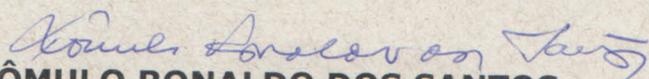
Art. 2º - Fica o veículo abaixo relacionado, afetado na Secretaria, conforme detalhamento no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	SECRETARIA
3957	ONIBUS	GVH-6018	ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

Art. 3º - O setor responsável pelo Patrimônio Municipal deverá providenciar a transferência do mesmo em seus registros, promovendo a alteração das afetações em seus registros próprios.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 17 de junho de 2016.


RÔMULO RONALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 745 2016

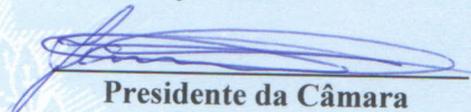
DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde

Para seu PARECER.

Em 27 de junho de 2016.


Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

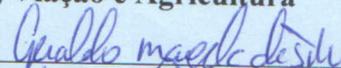
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 745/2016, "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 27 de junho de 2016.

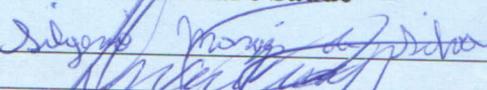
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação


João Antônio
João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura


Carlos Ferrer dos Santos
Carlos Ferrer dos Santos

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde


Wanderson dos Santos Silva
Wanderson dos Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

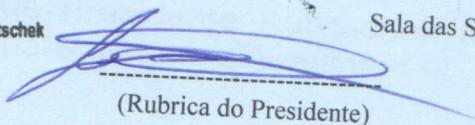
E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 27/06/2016


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 27/06/2016

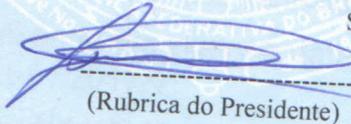

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

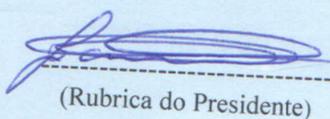
Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 27/06/2016


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 28/07/2016


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek